



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 632, de 30 de setembro de 2025

Constitui Comissão de Fiscalização e Avaliação da Execução do Contrato de Concessão Onerosa do Hospital Regional de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1933/2025/SMS, desta data, da Secretaria da Saúde do Município (Processo SEI nº 01.14.005925/2025-26),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Fiscalização e Avaliação da Execução do Contrato de Concessão Onerosa do Hospital Regional de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal da Saúde de Toledo:

- a) Diane Michely Cassaro;
- b) Eloi Italo Groeler;
- c) Jéssica Rosin;
- d) Naila Teixeira Mendes Cavallini; e
- e) Kellen Daiane Niemet;

II - representantes do Conselho Municipal de Saúde de Toledo:

- a) Felipe Heck Soares; e
- b) Itamar Weiwanko; e

III. representantes do CRESEMS:

- a) Adelete Becker;
- b) Lilian Fischer Muller; e
- c) André Luiz Rossoni.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as [Portarias nºs 422, de 20 de junho de 2023](#), e [323, de 20 de maio de 2024](#).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE